



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 27 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Mogi das Cruzes, em 19/01/2023

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne a Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade a **regulamentação das remoções de servidores públicos através de concurso interno, em todas as secretarias do município de Mogi das Cruzes.**

A presente indicação tem a finalidade de atender uma antiga reivindicação da categoria. Atualmente, só existe regulamentação para esta finalidade na Secretaria Municipal de Educação (portaria 3.158/2014), nas demais, as remoções só são realizadas através de permuta ou ofício. Ressalta-se que esta solicitação já está prevista no Estatuto do Servidor Público (LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 7 DE JANEIRO DE 2011), carecendo somente de regulamentação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de janeiro de 2023.



INÊS PAZ

VEREADORA - PSOL